

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2020

CORREGEDORIA-GERAL

Excelentíssimos Senhores Membros do Ministério Público:

Já se avizinando o término do ano, é oportuno e conveniente, além de atender aos princípios da publicidade e transparência, que a Corregedoria-Geral divulgue o relatório das principais atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2020, ainda que de forma sucinta.

Como todos sabem, foi um ano atípico, marcado pela pandemia do *Coronavírus*, o que, entretanto, não impediu que a Corregedoria-Geral desenvolvesse suas atividades, muitas das quais virtualmente.

1) INSPEÇÕES E CORREIÇÕES

No período de fevereiro a novembro de 2020, a Corregedoria-Geral inspecionou as seguintes Promotorias de Justiça:

INSPEÇÕES – 2020	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	MÊS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUACEMA	FEVEREIRO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PARAÍSO DO TOCANTINS	FEVEREIRO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COLMEIA	MARÇO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	JULHO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL	JULHO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO ACORDO	JULHO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ARAGUATINS	JULHO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO BICO DO PAPAGAIO	JULHO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AUGUSTINÓPOLIS	JULHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGUATINS	JULHO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA	AGOSTO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COLINAS DO TOCANTINS	AGOSTO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GUARAÍ	AGOSTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA	AGOSTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO TOCANTINS	AGOSTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAS	AGOSTO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS	SETEMBRO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANÁS	SETEMBRO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XAMBIOÁ	SETEMBRO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANÃ	NOVEMBRO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRÓPOLIS	NOVEMBRO

Além disso, no mês de outubro, foram inspecionadas todas as Procuradorias de Justiça.

As primeiras inspeções, nos meses de fevereiro e março, foram realizadas presencialmente, sendo que as demais, em decorrência da pandemia do *Coronavírus*, foram executadas virtualmente, nos termos do Ato CGMP nº 01/2020.

2) PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

De acordo com seu Regimento Interno (RICGMP), há 03 (três) classes de procedimentos que podem tramitar no âmbito da Corregedoria-Geral:

- a) Sindicância;
- b) Pedido de Providências Classe I;
- c) Pedido de Providências Classe II.

A Sindicância tem caráter disciplinar e destina-se a apurar infração aos deveres do cargo atribuída a membro do Ministério Público. O Pedido de Providências Classe I, também de natureza disciplinar, visa conferir ao membro do Ministério Público, previamente à instauração de Sindicância, uma oportunidade

para manifestar-se sobre a infração a ele atribuída. Sem ostentar natureza disciplinar, o Pedido de Providências Classe II tem caráter residual, destinando-se às demais atividades procedimentais da Corregedoria-Geral.

Tem-se, ainda, o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que tramita perante o Conselho Superior do Ministério Público, após oferecimento de Súmula de Acusação pela Corregedoria-Geral.

Segue abaixo o quadro com o quantitativo de procedimentos instaurados e Súmulas de Acusação oferecidas no ano de 2020:

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – 2020	
CLASSE PROCEDIMENTAL	QUANTIDADE
SINDICÂNCIAS	00
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS CLASSE I	19
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS CLASSE II	64
SÚMULAS DE ACUSAÇÃO	00

3) ESTÁGIO PROBATÓRIO

Os dois primeiros anos de exercício do cargo correspondem ao período de estágio probatório, durante o qual a Corregedoria-Geral avalia o trabalho e a conduta dos membros do Ministério Público que ingressaram na carreira.

No ano de 2020, a Corregedoria-Geral acompanhou o estágio probatório de 03 (três) promotores de justiça, todos com bom desempenho, o que levou à recomendação de vitaliciamento ao Conselho Superior do Ministério Público.

Segue abaixo quadro demonstrativo das atividades realizadas pela Corregedoria-Geral, no ano de 2020, em relação ao estágio probatório:

ESTÁGIO PROBATÓRIO – 2020	
ATIVIDADE	QUANTIDADE
MEMBROS AVALIADOS	03
RECOMENDAÇÃO DE VITALICIAMENTO	03
MEMBROS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	00
RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO	27
REUNIÕES REALIZADAS	01

4) PROJETO AUXILIAR DE TUTELA COLETIVA

O Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva, instituído pelo Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 01/2015 e executado no âmbito da Corregedoria-Geral, tem como objetivo normalizar o acervo dos procedimentos extrajudiciais em atraso nos órgãos de execução, além de possibilitar aos membros em estágio probatório um primeiro contato com a tutela coletiva. Em 2020, foram atendidas três Promotorias de Justiça, o que redundou no impulsionamento de 70 (setenta) procedimentos extrajudiciais, conforme quadro abaixo:

PROJETO AUXILIAR DE TUTELA COLETIVA – 2020	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ATENDIDA	PROCEDIMENTOS ANALISADOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMAS	14
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLMEIA	06
14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	50

5) ATOS NORMATIVOS

A Corregedoria-Geral tem como função orientar os membros do Ministério Público em suas atividades funcionais, observado, evidentemente, o princípio da independência funcional.

Além disso, cabe à Corregedoria-Geral expedir atos normativos com o objetivo de regulamentar e aperfeiçoar os serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições.

No ano de 2020, foram expedidos(as) vários(as) atos e recomendações, conforme quadro abaixo:

ATOS NORMATIVOS – 2020	
NATUREZA	QUANTIDADE
RECOMENDAÇÕES	02
RECOMENDAÇÕES CONJUNTAS	03
ATOS	02
ATOS CONJUNTOS	13

Merecem destaque os seguintes atos: a) Recomendação nº 02/2020/CGMP, que dispõe sobre a participação presencial dos Promotores de Justiça nos julgamentos do Tribunal do Júri durante a pandemia; b) Recomendações Conjuntas nº 01/2020/PGJ/CGMP/CAOPAC e 03/2020/PGJ/CGMP/CAOPAC, que orientam os membros no tocante à celebração do Acordo de Não Persecução Penal; c) Ato nº 01/2020/CGMP, que dispõe sobre a realização de inspeções e correições virtuais.

6) MANUAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A Corregedoria-Geral publicou, no ano de 2020, em conjunto com o Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal (CAOPAC), o Manual de Acordo de Não Persecução Penal, que reúne orientações aos membros do Ministério Público sobre a aplicabilidade e as principais nuances do novo instituto.

7) MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

Nos concursos de promoção e remoção, a Corregedoria-Geral disponibiliza ao Conselho Superior do Ministério Público os prontuários individuais dos membros concorrentes, com todas as informações e dados úteis ao julgamento dos processos.

No ano de 2020, considerando os concursos de promoção e remoção de 1ª, 2ª e 3ª entrância, bem como para o cargo de Procurador de Justiça, a Corregedoria-Geral confeccionou centenas de prontuários, conforme ilustrado no quadro abaixo:

PRONTUÁRIOS INDIVIDUAIS – 2020	
CONCURSOS DE PROMOÇÃO/REMOÇÃO	QUANTIDADE
1ª ENTRÂNCIA	12
2ª ENTRÂNCIA	10
3ª ENTRÂNCIA	461
PROCURADOR DE JUSTIÇA	02

8) CONCLUSÃO

Essas foram as principais atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral ao longo do ano de 2020, as quais levo ao conhecimento do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior e de todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, certo de que o trabalho foi pautado precipuamente pelo viés da orientação e da mediação.

Palmas, 1º de dezembro de 2020.

Assinado digitalmente por:
MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
CPF / CNPJ: 01065294808 Assinado em: 01/12/2020
Site: mpto.mp.br MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO TOCANTINS Fone: (63) 3216 7600

Marco Antonio Alves Bezerra
Corregedor-Geral